

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:DC5A042B**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 590/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024**

Certifico que foi realizado no dia 04/06/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 590/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Contratada: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00,** firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 477/2024, com o cancelamento do item 502-Nitrofurantoína 100mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 04 de junho de 2025.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:DC8ECAD7**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 591/2025. QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2024**

Certifico que foi realizado no dia 04/06/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 591/2025. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70,** firmam o presente ato conforme segue.

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 446/2024, com a inclusão do item 502-Nitrofurantoína 100mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 04 de junho de 2025.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:A8DA8DDA
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO**
CISVALE
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO DO PARDO – CISVALE EXTRATO DO EDITAL Nº
01/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo - CISVALE, representado pelo Presidente Prefeito Municipal de Vera Cruz, Sr. Gilson Adriano Becker, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Estatuto Social do CISVALE, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Celetista, para provimento de vaga legal e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro de Pessoal, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGO PÚBLICO: Agente de Contratações.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 05/06/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 05/06/2025 a 04/07/2025, até às 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 27/07/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 28/08 a 1º/09 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 18/09/2025.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do CISVALE: www.cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER,

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Emanoele Mira

Código Identificador:0E57627A
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO
DE 2025****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO
DE 2025**

Ao Vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2025, na plataforma Google Meet, às 14h00min, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos –Pró-Sinos. Reuniram-se o Presidente do Consórcio e Prefeito de Sapucaia do Sul, Volmir Rodrigues, Prefeito de Nova Santa Rita, Rodrigo Batistela, Representante de Riozinho, Sergio Koch; Representante de Esteio, Cristina Schmitz; Representante de Santo Antonio da Patrulha, Suelen Braga de Andrade, Representante de Sapiranga, Daniela Soft, Representante de Nova Hartz, Claudia Berg e Fernando Maciel Junior, Emerson dos Santos, Representante de Fundação Getúlio Vargas, André Andrade; Representantes do Consórcio Pró-Sinos: Cassio Ferreira; Hener de Souza Nunes Jr; Maria Cristina Schneider; Roberta Patuzzi Bernardes; Deise Poeta; Adriano Lepper; Fabiane Teixeira; Bruna Vilella e Marcelo da Silva. Sendo o quórum atingido, foi colocada em discussão e deliberação pelos presentes a pauta constante do instrumento convocatório, com os seguintes pontos: 1- Apresentação Pro-Sinos, 2- Apresentação de Apoio à Contratação de Serviços aos